

**Re: CONCORRENCIA ELETRÔNICA 90003/2025 - PROCESSO 14714/2024 - ESCLARECIMENTOS****De :** compras@pmspa.rj.gov.br

ter, 25 de mar. de 2025 15:18

**Assunto :** Re: CONCORRENCIA ELETRÔNICA 90003/2025 - PROCESSO 14714/2024 - ESCLARECIMENTOS 2 anexos**Para :** TERRPLAN SERVIÇOS <terrplanservicos@gmail.com>

Boa tarde Prezados!!!

Segue abaixo a resposta da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano:

"Prezados, boa tarde.

**Segue abaixo resposta ao e-mail solicitando esclarecimento **Pedido de Esclarecimento - Concorrência Eletrônica Nº 90003/2025****

Em relação ao questionamento sobre a metodologia de precificação do item de revestimento cerâmico, recomendamos de esclarecer os pontos levantados.

O item em questão foi calculado com base na medição em metros quadrados (m<sup>2</sup>), o que está em conformidade com as práticas usuais para este tipo de serviço na Engenharia Civil. No entanto, observamos que a preocupação se dá com a atribuição do preço para áreas menores que 5m<sup>2</sup>, enquanto o projeto contempla predominantemente áreas com dimensões entre 5m<sup>2</sup> e 10m<sup>2</sup>.

É importante ressaltar que, embora a medição seja pequena em m<sup>2</sup>, o preço do item leva em consideração não apenas a área total, mas também a produtividade da execução e as perdas com fatores de cortes de peças, fatores essenciais no processo de execução. Para áreas menores que 5m<sup>2</sup>, a necessidade de cortes adicionais é maior, o que demanda mais tempo e recursos, refletindo diretamente no custo final. Esse ponto é particularmente relevante em áreas com geometria irregular, como corredores, onde uma largura menor implica em maior necessidade de ajustes no layout dos pisos ainda que a área total seja superior aos 5m<sup>2</sup>.

Não há que se falar em sobrepreço, uma vez que a técnica do orçamentista utilizada é baseada em uma análise geral do projeto da obra, de acordo com as orientações vigentes. Embora o questionamento aponte que existam áreas superiores a 5m<sup>2</sup>, desconsidera as irregularidades de áreas como corredores, que, mesmo com dimensões superiores a 10m<sup>2</sup>, têm a sua largura estrangulada em relação ao comprimento. Isso exige a mesma dificuldade das áreas menores que 5m<sup>2</sup>, uma vez que será necessário realizar cortes e ajustes nos pisos, além de perdas devido à necessidade de encaixar as peças, o que impacta diretamente na produtividade.

Importante mencionar que tal apontamento só teria sentido real formando um erro formal, caso as diferenças entre as áreas fossem tão elevadas a ponto de ser considerada na estimativa, o que não é o caso. Vale ressaltar que o regime de execução será por preço global, o que permite variações para mais ou para menos, consideradas as condições reais da obra afim de deixá-la exequível e tais diferenças devem ser levadas em conta pela empresa ao elaborar sua proposta de preço. Essa abordagem visa equilibrar as diferenças de produtividade entre diferentes tipos de áreas, sem comprometer o valor global do contrato, que já leva em conta essas variações.

Portanto, entendemos que o orçamento está correto e que a solicitação feita não implicará qualquer alteração significativa no valor global do contrato

Estamos à disposição para quaisquer novos esclarecimentos.

Att,

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Setor de Orçamentos"Atenciosamente  
Felipe Novaes  
Agente de Contratação  
PMSPA**De:** "TERRPLAN SERVIÇOS" <terrplanservicos@gmail.com>**Para:** "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 18 de março de 2025 9:16:43**Assunto:** Re: CONCORRENCIA ELETRÔNICA 90003/2025 - PROCESSO 14714/2024 - ESCLARECIMENTOS

Prezados, após análise enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, e com a disponibilização do drive dos projetos, é possível verificar que apenas 4 ambientes possuem medida igual ou inferior a 5,00m<sup>2</sup> e que a maioria dos comodoss do referido projeto possuem área maior que 5,00m<sup>2</sup> e ou 10m<sup>2</sup> em

discordancia com o item 7.2 da planilha orçamentária, o que vias de fato apresentam sobrepreço ao serviço à ser executado, solicito que desde já seja feita a readequação orçamentária do projeto.

Em sex., 14 de mar. de 2025 às 11:27, TERRPLAN SERVIÇOS <[terrplanservicos@gmail.com](mailto:terrplanservicos@gmail.com)> escreveu:

PREZADOS, bom dia,

no item de Qualificação técnica, apresenta-se a necessidade de Qualificação tanto Profissional quando OPERACIONAL(empresa) dos itens abaixo retirados do Edital de concorrência:

Código	Descrição	Und	Quant. (planilha orçamentária)	Quantitativo de acervo a ser comprovado	Percentual mínimo de comprovação exigido pelo edital
CP-0019	FORNECIMENTO DE MODULOS EM PVC 8 CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 17077 E AS DIRETRIZES SINAT 004REVI-DATEC 017A (MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)	m²	343,25	137,30	40%
100775	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	10.539,36	4.215,74	40%
94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	658,71	263,48	40%
87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M². AF_02/2023 PE	m²	551,15	220,46	40%

1 - A dúvida referente à questão operacional é se o acervo técnico profissional será valido como operacional, estando o mesmo constante no quadro de funcionários da licitante e mesmo o atestado sendo de empresa diferente a concorrente no certame em epígrafe.

Em observância à Concorrência eletrônica nº 90002/2025 vimos diversas respostas desta distinta CPL informando que será considerado válida, queremos apenas perguntar que am mesma condição será aplicada a atual concorrência 90003/2025.

**Assunto :** Re: Solicitação de Esclarecimento - Concorrência Eletrônica nº 90002/2025

**Para :** contato@empreendimentosm.com.br

Boa tarde Prezados!!!!

Segue abaixo a resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano:

"Segue abaixo as informações sobre o questionamento do e-mail.

Para o referido questionamento, pode apresentar o "ATESTADO PROFISSIONAL", desde de que o profissional habilitado seja vinculado ao quadro de funcionários da empresa."

Atenciosamente  
Felipe Novaes  
Agente de Contratação  
PMSPA

----- Mensagem original -----

De: contato@empreendimentosm.com.br

Para: "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 15:44:45

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - Concorrência Eletrônica nº 90002/2025

À Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,

Eu, Maressa Pacheco, representante da empresa SM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.331.397/0001-62, venho, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento a respeito da **\*\*Concorrência Eletrônica nº 90002/2025\*\***:

1. No item referente à **\*\*qualificação técnica\*\***, gostaríamos de saber se é necessária a apresentação do **\*\*Atestado Operacional\*\*** ou se somente o **\*\*Atestado profissional\*\*** será suficiente para atender aos requisitos estabelecidos no edital.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o esclarecimento para a correta análise e preparação da documentação para participação no certame.

Atenciosamente,

--

Favor, acusar recebimento.  
Atenciosamente,

2 - No item 7.2 da planilha orçamentária que trata de: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M<sup>2</sup>. **AF\_02/2023\_PE.**

Temos que o item considera o piso em revestimento para áreas menores que 5,00m<sup>2</sup>

No entanto, como os projetos não estão inseridos no site da prefeitura, gostaríamos de solicitar o envio dos mesmos, pois em nosso entendimento, haverá diversas área com espaço superior aos 5m<sup>2</sup> supramencionados no item, o que pode indicar que o item escolhido está com sobrepreço ao que de fato deve ser executado. Desde já solicito que tal situação seja revista pelo corpo técnico a fim de fazer as devidas adequações se necessário.

